



**PORTARIA Nº 1.872, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Altera a Portaria nº 764, de 12 de abril de 2024, que designa servidores públicos municipais para atuarem no processo de Chamamento Público nº 01/2024, do Fundo Municipal de Cultura e posterior celebração de Termos de Fomento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as alíneas “b” dos incisos I e II, do artigo 1º da Portaria nº 764, de 12 de abril de 2024, para que passem a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I.....  
.....  
b) Lourenço Romulo Innocencio Neto, ocupante de cargo de Agente Cultural I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 39/01;  
.....  
II.....  
.....  
b) Lourenço Romulo Innocencio Neto, ocupante de cargo de Agente Cultural I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 39/01;  
.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de dezembro de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**

Prefeito Municipal

Publicado no  
DOM/SC  
no dia 16/12/2024.